

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS
GUARARAPES – JABOATÃOOPREV.**

REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2020

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS NOVE HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, POR VÍDEOCONFERÊNCIA, NO APLICATIVO GOOGLE MEET, FOI CONVOCADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV, HAVENDO A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS: **RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, FELIPE MOREIRA DE SANTANA, BENILDA ANGELINA PENA DOS SANTOS, DANIELLE SILVA GUEIROS, LAIS MARIA DOS SANTOS E EUGÉNIA GONÇALVES DE LEMOS** ASSIM, HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI NÚMERO CENTO E OITO, DE DOIS MIL E UM. A REUNIÃO FOI ABERTA PELO SR. CARLOS BAHIA (GERENTE DE INVESTIMENTO) APRESENTANDO AOS CONSELHEIROS O RELATÓRIO DE INVESTIMENTO DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO/2020, ESCLARECENDO TODOS OS PONTOS QUE GERARAM DÚVIDAS DOS CONSELHEIROS, NÃO HAVENDO DISCUSSÃO, DEBATE E MAIS NADA, O RELATÓRIO FOI APROVADO PELOS MEMBROS PRESENTES. APÓS A APRESENTAÇÃO DO SR. CARLOS BAHIA (GERENTE DE INVESTIMENTO) FOI APRESENTADO AOS CONSELHEIROS OS EXTRATOS BANCÁRIOS, DEMONSTRATIVOS DE APORTES E RESUMOS DE FOLHA DE JANEIRO À AGOSTO, COMPROVANDO OS REPASSES DOS APORTES DESSE PERÍODO, CONFORME FOI SOLICITADO PELO CONSELHEIRO **MAVIAEL FRAZÃO** NA REUNIÃO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020. FOI SUGERIDO PELA CONSELHEIRA **DANIELLE GUEIROS** A POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOIS MESES REFERENTE AOS RELATÓRIOS DE INVESTIMENTO, PARA QUE COLOCASSEM EM DIAS AS APRESENTAÇÕES E VOLTASSEM A ROTINA NORMAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, COMO SE É PREVISTO EM LEI (UMA VEZ POR MÊS), VISTO QUE PARA COMPENSAR O TEMPO PERDIDO DURANTE A PANDEMIA AS REUNIÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVOS ESTÃO SENDO REALIZADAS DE FORMA EXTRAORDINÁRIA TODAS AS QUINTAS-FEIRAS, DESDE O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020, EM COMUM ACORDO COM OS PRESENTES, NO PRÓXIMO ENCONTRO SERÁ APRESENTADO NESTE FORMATO QUE FOI SUGERIDO, SE TUDO OCORRER COMO PREVISTO. NA REUNIÃO DO DIA 17 DE SETEMBRO HOUVERAM DUAS FALTAS, A DA CONSELHEIRA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

LEOMAR DE SOUZA, QUE FOI JUSTIFICADA POR COMPROMISSO MÉDICO, E DO CONSELHEIRO **MAVIAEL FRAZÃO**, QUE POR PROBLEMAS TÉCNICOS NÃO CONSEGUIU ACESSAR A REUNIÃO. EU PIERRE LEON CASTANHA DE LIMA FILHO, SECRETÁRIO DO CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTE. JABOATÃO DOS GUARARAPES, DEZESSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

